

**DECISÃO RECURSO DA AUTORIDADE SUPERIOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.173/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO CORDA – MA.****DECISÃO**

Considerando a instrução do processo, e, sobretudo a ata da sessão pública;

Considerando os documentos dos licitantes acostadas ao processo;

Considerando o disposto no edital, bem como o disposto na lei nº. 14.133/2021 e Jurisprudências;

Analisamos os termos arrolados no julgamento do presente recurso e concluímos pelo acolhimento das razões arguidas pela Recorrente, nos termos do Parecer do Presidente da CPL.

Decido pelo conhecimento do Recurso Administrativo, e no mérito, negar provimento ao recurso interposto pelo Recorrente I LIMA SILVA MAGAZINE LTDA, mantendo a decisão da CPL que o declarou desclassificado.

Encaminhem-se os autos para que sejam realizados os procedimentos de praxe.

**Publique-se. Cumpra-se.****Barra do Corda/MA, 02 de março de 2026.****JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO****Secretário Municipal de Educação****Portaria nº 281/2025**